



**CI:** n.º 473/2021/SOSP

**Data:** 27/08/2021

**De:** Secretaria de Obras e Serviços Públicos

**Para:** Chefia de Gabinete do Prefeito,

Prezado Sr. Jadiel Miotti do Nascimento,

**Assunto:** Resposta ao requerimento de n.º 54/2021

Vimos por meio desta informar sobre o Contrato Administrativo de n.º 13/2018, **“Contratação de empresa especializada para a execução da revitalização da Avenida Celso Ramos, compreendendo pavimentação, drenagem e urbanização da via, conforme projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, partes integrantes do Contrato Administrativo.”**

Recebemos da Chefia do Gabinete do Prefeito na data 25/08/2021, a comunicação interna de nº **503/2021**, referente a solicitação do requerimento de n.º 54/2021, subscrito pelo Vereador José Antônio Stoklosa, onde o mesmo requer esclarecimentos sobre a obra supracitada acima.

**1) *Esta via ainda está em fase de obra?***

Informamos que a Revitalização da Avenida Celso Ramos está concluída.

**2) *A obra da Avenida Celso Ramos ainda possui alguma pendência por parte da prefeitura?***

Não ficou muito claro a pergunta.

PENDÊNCIA FINANCEIRA?

PENDÊNCIA EXECUTIVA?

PENDÊNCIA ADMINISTRATIVA?

OU OUTRO TIPO DE PENDÊNCIA?

Como foi explanado na resposta anterior, a Revitalização da Avenida Celso Ramos está concluída.

**3) *A empresa responsável pela obra da avenida possui algum serviço pendente? Se sim, qual?***

Não possui serviço pendente.

Como todo Contrato Administrativo de serviço de engenharia, após entregue o objeto a Contratada tem que dar garantia durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo (CÓDIGO CIVIL 2020 Art. 618).

**4) *Possui alguma empresa responsável pela limpeza, pela manutenção e pela conservação da Avenida?***



Atualmente está vigente o Contrato Administrativo de nº 95/2018, abrangendo o serviço de roçada, no entanto, não disponibilizamos o serviço de manutenção, conservação e limpeza. Em consonância com a Concorrência Pública de nº. 08/2021, objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de limpeza urbana em geral, capinação, varrição e roçadas mecanizadas e manuais nas vias e logradouros públicos, pavimentadas ou não, jardinagem, pintura de meios-fios, limpeza e saneamento da orla durante a temporada de verão, com fornecimento de maquinários, equipamentos, materiais e mão de obra, conforme especificação contida neste Termo de Referência e seus Anexos, está em fase de licitação, onde a abertura será realizada na data 10/09/2021, no setor de licitações e contratos, o mesmo suprirá as necessidades de manutenção e conservação do município.

**Justificativa:**

*Moradores e comerciantes solicitaram tais informações, pois reclamam das condições em que a via se encontra, apresentando areia, barro e detritos acumulados nos cantos da via, o que prejudica o escoamento dos sumidouros, ocasionando água parada. Ainda, reclamam das condições da calçada, a qual, em determinados pontos, possui matos sobre o piso tátil. Outra reclamação é a falta da continuação do asfalto nas vias laterais, pois os municípios desta localidade alegam quem se houvesse a continuação da pavimentação até um certo ponto das vias laterais, toda essa areia, barro e detritos não acumulariam nas margens da Avenida Celso Ramos. Por isso, diante dos pedidos de tais municípios, faz-se necessário o pedido de informações para sanar os questionamentos, bem como para fiscalização deste vereador. Diante do exposto, solicitamos aos Nobres Pares a aprovação deste requerimento.*

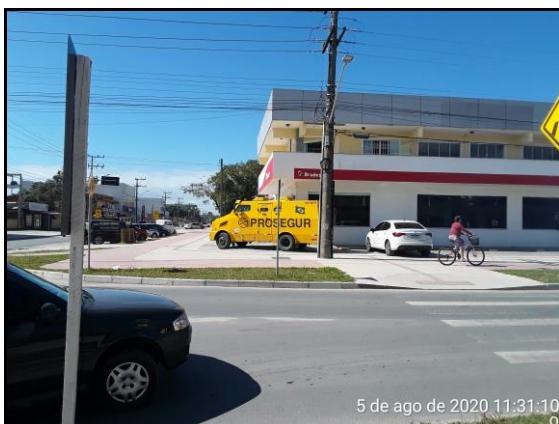
Em resposta a Justificativa, informo que a nova concorrência pública de nº 08/2021 irá contemplar os serviços de limpeza, manutenção e conservação das vias públicas.

Com relação a solicitação dos municípios em pavimentar as ruas laterais da Avenida Celso Ramos, informo que o Contrato Administrativo de nº 13/2018 foi executado na sua totalidade, não compreendendo a pavimentação das vias adjacentes. Conforme projetos urbanísticos de pavimentação e planilhas de quantitativos publicados no endereço eletrônico <https://www.itapoa.sc.gov.br/licitacoes/index/detalhes/codMapaltem/18669/codLicitacao/131778>.

Ressaltamos que todas as informações pertinentes a execução da referida obra está no site oficial da Prefeitura Municipal de Itapoá, munidos de projetos urbanísticos e complementares, planilhas orçamentárias, planilhas de cotações, planilhas de composições, cronograma físico-financeiro, quadro BDI, ainda, as propostas das empresas que participaram do certame licitatório, até a proposta vencedora. Além disso, para conhecimento, informo que ao final do processo licitatório é gerado uma **ATA DE SESSÃO PÚBLICA** pelos membros da comissão Permanente de

Llicitação, conforme Decreto Municipal nº 4064/2019, no qual é publicado o resultado final do certame. Estando disponível para qualquer munícipe. Além disso, as secretarias responsáveis, estão disponíveis para esclarecer dúvidas de quaisquer cidadãos.

Informamos que a revitalização da Avenida Celso Ramos em especial os passeios e ciclovias vem sofrendo com o uso constante de equipamentos inadequados, depósito de diversos tipos de materiais e que a faixa de rolamento está sendo usado por veículos que excede o tamanho permitido. Conforme demonstra as fotos abaixo.





**Prefeitura de Itapoá**  
**Secretaria de Obras e Serviços Públicos**

Ressaltamos, que a Secretaria de Obras e Serviços Públicos está de portas abertas para o PODER LEGISLATIVO buscar quaisquer esclarecimentos, seja, na execução de obras, dúvidas de projetos ou planilhas, até mesmo, questões administrativas das obras públicas.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

---

Stéfanie L. Castilho de Aguiar  
Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
Prefeitura Municipal de Itapoá

---

Thiago Licheski dos Santos  
Diretor de Obras  
Prefeitura Municipal de Itapoá